ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 53/2021 **Data: 20/12/2021**
45.ª Sessão ordinária **2.º Período Legislativo**
1.ª Sessão Legislativa **16.ª Legislatura**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na quadragésima quinta sessão ordinária do segundo período legislativo, os Vereadores: **Alcir de Deus Bueno, Anderson Gean Fernandes**, **Antônio Gonçalves de Almeida, Laercio Sobczack, Osnildo Ricardo da Cruz, Silvio Kizema, Vicente Paulitzky Neto, Soleima Aparecida de Oliveira e Vilma Muller Kiem.** Às dezenove horas e dez minutos o Presidente Vereador Silvio Kizema, secretariado pelos Vereadores – Soleima Aparecida de Oliveira, 1º secretária e Laercio Sobczack - 2º Secretário, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores, os funcionários da Câmara e os que acompanham pela internet. Em seguida, foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pelo Vereador Laercio, e a leitura da ata da sessão ordinária anterior pela Vereadora Soleima, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando APROVADA por votos unânimes. **1. EXPEDIENTES**: **Recebido de diversos - 1.1 Da E.E.B Luiz Davet Ofício nº 110/2021:** Convite para a cerimônia de conclusão do ensino fundamental e ensino médio da E.E.B Luiz Davet, a ser realizada dia 21/12/2021 às 19:00 horas. **1.2 Do Deputado Estadual Mauro de Nadal Requerimento 2178/2021:** Informa proposição de parabenização aprovada na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina pela passagem do aniversário do Município de Major Vieira. **2. PROPOSIÇÕES:** Constaram as seguintes proposições – **2.1 Do Poder Legislativo Municipal: Emenda aditiva 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 46/2021 -** Acrescenta parágrafo único no art. 4º. Emenda tramita em rito ORDINÁRIO, depois de lida segue encaminhada para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para análises e pareceres. **2.2 Emenda modificativa 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2021 -** Altera a epígrafe do presente Projeto de Lei Complementar para Projeto de Lei Ordinária Municipal n° 047 /2021, de 13 de dezembro de 2021. Emenda tramita em rito ORDINÁRIO, depois de lida segue encaminhada para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para análises e pareceres. **2.3 Emenda modificativa 03 e Emenda aditiva 04 ao Projeto de Lei Ordinária nº 45/2021 –** As quais respectivamente, altera o §1° do Art. 2°, e acrescenta o novo artigo 4° renumerando o antigo artigo 4° que passará a ser o Art. 5°. Emendas tramitam em rito ORDINÁRIO, depois de lidas seguem encaminhadas para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para análises e pareceres. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 De autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Ordinária nº 40/2021 –** Institui o Código Sanitário do Município de Major Vieira. O Projeto tramita em rito ORDINÁRIO, constam os pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto (com apontamentos para retificação de erros materiais na redação por ocasião do autógrafo), o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei e ainda, Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos também pela APROVAÇÃO. Ato contínuo, submetido ao primeiro turno de discussão e votação, o Projeto foi APROVADO por unanimidade e segue encaminhado ao segundo turno de discussão e votação. **3.2 Projeto de Lei Ordinária nº 41/2021 –** Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Major Vieira para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências. O Projeto tramita em rito ORDINÁRIO, consta o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto (com emenda) e o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei (com emenda). Ato contínuo, o Projeto foi APROVADO no primeiro turno de discussão e votação por unanimidade e segue encaminhado ao segundo turno de discussão e votação. **3.3 De autoria dos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização: SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei Ordinária nº 42/2021 –** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. O

substitutivo tramita em rito ORDINÁRIO, consta o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do substitutivo e o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pela APROVAÇÃO do substitutivo ao Projeto de Lei nº 42. Em seguida, o substitutivo foi APROVADO no primeiro turno de discussão e votação por unanimidade e segue encaminhado ao segundo turno de discussão e votação. **3.4 Do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Ordinária nº 43/2021 –** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Major Vieira para o Exercício de 2022. O Projeto tramita em rito ORDINÁRIO, consta o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto (com emendas) e o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei (com emendas). Ato contínuo, o Projeto com emendas foi APROVADO no primeiro turno de discussão e votação por unanimidade e segue encaminhado ao segundo turno de discussão e votação. **3.5 Projeto de Lei Ordinária nº 32/2021 –** Autoriza o Executivo Municipal a vincular receitas oriundas da COSIP - contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, para contratação de serviços e/ou materiais visando a modernização da rede de Iluminação Pública do Município. O Projeto tramita em rito ORDINÁRIO. O Projeto foi APROVADO no segundo turno de discussão e votação por unanimidade, sendo o Autógrafo encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **3.6 Dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Projeto de Resolução nº 3/2021 –** Revoga o Art. 123-A do Regimento Interno da Câmara Municipal. O Projeto tramita em rito ORDINÁRIO, consta o parecer da Mesa Diretora pela ADMISSIBILIDADE e APROVAÇÃO do Projeto. Ato contínuo, o Projeto foi APROVADO no primeiro turno de discussão e votação por 08 (oito) votos favoráveis e 01(um) voto contrário (Vereador Osnildo) e será lavrado a respectiva Resolução subscrita pelos membros da Mesa Diretora, a qual será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina. **4. INDICAÇÕES:** Constaram as seguintes indicações – **4.1 De autoria das Vereadoras Vilma e Soleima: Indicação nº151/2021 -** "Sejam tomadas todas as medidas necessárias para o cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020, especialmente em relação ao repasse integral do percentual mínimo de 70% dos recursos do Fundo da Educação Básica – FUNDEB, para o

pagamento de salários aos profissionais da educação". **4.2 De autoria de todos os Vereadores: Indicação nº 152 -** "Seja encaminhado Projeto de Lei, já no início do exercício de 2022, a fim de que seja concedida a recomposição salarial aos Servidores Públicos Municipais ativos e inativos, estabelecendo também um piso salarial ao Servidor Público do Município de Major Vieira". Depois de lidas foram encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **5. ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA PARA O ANO DE 2022.** Conforme previsão regimental, foram realizados os procedimentos para a eleição da nova composição da Mesa Diretora para o ano de dois mil e vinte e dois. Neste processo, verificou-se a inscrição de uma única Chapas assim composta**:** Vereador Silvio Kizema **– Presidente;** Vereador Alcir de Deus Bueno **– Vice-presidente;** Vereadora Soleima Aparecida de Oliveira **– 1.º Secretária;** e Vereador Laercio Sobczack**– 2.º secretário.** Ato contínuo, o Sr. Presidente, procedeu o rito de votação nominal de cada um dos presentes, na conformidade do art. 13 do Regimento interno, restando aprovada a chapa única, por todos os Vereadores, sendo declarada eleita a chapa para a sessão legislativa ordinária do ano de 2022. **6. PALAVRA LIVRE**: Entre os Vereadores, fizeram uso da palavra: a Vereadora Soleima, o Vereador Silvio e o Vereador Vicente. Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convocando a realização de sessão extraordinária a ser realizado logo após o encerramento da presente Sessão Ordinária. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Presidente declarou-a encerrada as vinte horas e cinco minutos. Para constar, eu Bruno Novak, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lavrei a presente ata que está gravada na íntegra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ALCIR DE DEUS BUENO **ANDERSON GEAN FERNANDES**

ANTÔNIO G. DE ALMEIDA **LAERCIO SOBCZACK**

OSNILDO RICARDO DA CRUZ

SILVIO KIZEMA

SOLEIMA A. DE OLIVEIRA

VICENTE PAULITZKY NETO

VILMA MULLER KIEM